



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 81
Disponibilização: 30/04/2020
Publicação: 29/04/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.993, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Promove Oficiais do Quadro Organizacional Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2020) e a Proposta de Promoção na Ata nº 002/CPO BM/2020, de 7 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente Bombeiro Militar do Quadro Organizacional Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - QOBM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 21 de abril de 2020, os seguintes Bombeiros Militares:

I - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1025-1, HIGOR CONTARATO SALVADOR;

II - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0565-8, FABIO ROSSET;

III - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1026-3, CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR;

IV - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1027-5, FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

V - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0399-7, MÁRCIO ROGÉRIO LIMA DE PAIVA; e

VI - Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, Registro Estatístico 1028-7, PAULO CÉSAR MACEDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/04/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011147737** e o código CRC **C358AC7B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.134126/2020-07

SEI nº 0011147737